

INDICAÇÃO Nº 10/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito de Jaciara, o Senhor **ABULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, a presente indicação para que se viabilize o revestimento com asfalto fresado das ruas Cayuás, Itatinga e Ibitinga nos trechos logo abaixo da BR 364 nas proximidades da Defensoria Pública.

JUSTIFICATIVA

O uso do asfalto fresado é uma solução rápida e barata para o revestimento das vias públicas, nesta esteira os moradores das ruas citadas solicitaram que fosse feito este tipo de cobertura para oportunizar melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Aqueles trechos das ruas Cayuás, Itatinga e Ibitinga, onde ainda não há asfaltamento, vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. E não só neste período, como no de seca igualmente ocorrem problemas, principalmente de saúde, por ocasião da poeira acumulada do ar.

Por este motivo, venho indicar o revestimento com asfalto fresado das vias públicas acima referidas

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara(MT), 19 de junho de 2017.

ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
Vereador Autor